



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

ASSUNTO: CONVITE Nº 2017.010.SEMOUT.PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 121/2017

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017/SEMOUT/PMC**, referente à licitação **CONVITE Nº. 2017.010.SEMOUT.PMC**, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para o serviço de construção e recuperação de meio-fio com lâmina d'água em varias vias urbana, no Município de Curuçá, Estado do Pará**, e tendo por vencedora a empresa **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº. 02.508.288/0001-35**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 07 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559